

SOBRE A ‘TRADUÇÃO’ OU NÃO ‘TRADUÇÃO’ DE NOMES PRÓPRIOS

Dalila Lopes

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Instituto Politécnico do Porto

Portugal

cc-iscap@iscap.ipp.pt

Sinopse

No conjunto dos vários tipos de designadores, os nomes próprios ocupam um lugar à parte. A particularidade dos nomes próprios advém do facto de funcionarem como designadores não por via de qualquer conteúdo semântico que eventualmente possam ter, mas pela *associação única e arbitrária entre um nome próprio e o seu portador* (Lyons, 1980: 176). É esta particularidade que leva a maior parte dos autores a advogar que os nomes próprios não são traduzíveis, com a ressalva de poderem, em certos casos, figurar no texto de chegada, não na sua forma original, mas na forma de um equivalente comumente aceite. Uma análise dos nomes próprios revela, no entanto, que eles não constituem uma categoria uniforme, sendo antes classificáveis em vários tipos. Essa classificação acaba por levar o tradutor a adoptar procedimentos diversificados, conforme o tipo de nome próprio a transpor para o texto de chegada.

Neste artigo centramo-nos, por isso, na apresentação de uma tipologia de nomes próprios, discutimos as questões que se prendem com a sua traduzibilidade e exemplificamos os procedimentos tradutivos possíveis com base na tipologia apresentada.

Palavras-chave: Tradução; Nomes Próprios; Nomes Comuns; Equivalentes.

Introdução

O objectivo deste artigo é dar respostas possíveis à disjuntiva do título. Antes, note-se, porém, que a palavra *tradução* ocorre, no título, escrita entre aspas simples, facto a que convém dispensar alguma atenção: é que talvez não possamos, com propriedade, falar de tradução de nomes próprios, pois estes, por definição, denotam (e não conotam) o seu portador, na medida em que – e tal como referido pela maior parte dos autores – os nomes próprios não têm conteúdo semântico. Ora, não havendo conteúdo semântico, nada há para verter da língua de partida (LP) para a língua de chegada (LC); resta-nos então, teoricamente, a hipótese de transpor o nome próprio da LP para a LC, e transpor não é traduzir, na verdadeira acepção da palavra.

Se, em teoria, o exposto parece ser inquestionável, na prática verificamos que, de facto, a matéria não é assim tão simples. Basta recordar inúmeros casos em que não há uma mera transposição do nome próprio da LP para a LC, como, por exemplo, (al) München / (pt) Munique, e outros ainda em que o nome próprio é traduzido, na verdadeira acepção da palavra ‘traduzir’, como, por exemplo, (al) Schwarzwald / (pt)

Floresta Negra.

Assim sendo, há que reequacionar a questão do conteúdo semântico dos nomes próprios, e proceder a uma análise que permita a sua distinção em vários tipos, de modo a dar uma resposta à aparente incongruência entre o que foi exposto em termos teóricos e o que de facto verificamos ocorrer em termos práticos.

Sobre o Conteúdo Semântico dos Nomes Próprios

A posição mais consensual, e actualmente prevalecente, consiste em sustentar que os nomes próprios, quando utilizados como termos de referência, designam entidades, não por via de qualquer conteúdo

semântico que eventualmente possam ter, mas *utilizando a associação única e arbitrária entre um nome próprio e o seu portador* (Lyons, 1980:176). Esta associação cria-se pelo acto de baptismo ou atribuição de nome, atribuição que, no entanto, pode não ser tão arbitrária como as palavras de Lyons deixam antever. De facto, a escolha de um nome pode ser fortemente motivada: na base da escolha do nome ‘Clara’ para uma criança de tom de pele claro, ou do nome ‘Rua Direita’ para uma rua comparativamente mais direita do que as outras, por exemplo, está um determinado conteúdo semântico considerado descritivo do designado. Contudo, mesmo quando assim é, o nome, a partir do momento em que é atribuído, passa a funcionar como designador do seu portador, independentemente da motivação que tenha estado na base da sua atribuição. Aliás, nem de outro modo poderia ser, pois no decorrer da existência ontológica de qualquer designado processam-se sempre determinadas transformações, de tal maneira que o eventual conteúdo semântico descritivo que possa ter estado na base da atribuição do seu nome deixa de ser adequado à descrição do designado numa outra fase da sua existência.

Apesar desta instabilidade objectivo-ontológica (Harweg, 1997: 153 e ss.), o nome próprio mantém-se, pois não é por via de qualquer conteúdo semântico que o nome próprio funciona como designador, mas sim por via da associação que, através do acto convencional de atribuição de nome, se estabelece entre o nome próprio e o seu portador. Na terminologia de Kripke (1972: 269 e passim), os nomes próprios podem por isso ser considerados **designadores rígidos**, enquanto outros tipos de termos de referência, como, por exemplo, descrições definidas ou sintagmas nominais com um núcleo de nome comum, podem ser considerados **designadores acidentais**.

Na sequência do exposto, a maior parte dos autores entende que aos nomes próprios não é atribuível qualquer conteúdo semântico². Outros ainda como Polenz (1985: 123) e Harweg (1997: 149) entendem que, quando num determinado nome próprio é patente uma motivação, o respectivo conteúdo semântico não deve ser atribuível ao nome próprio em si, mas ao nome comum que está, nesses casos, na origem do nome próprio³. Nome próprio e nome comum são assim homónimos ou homófonos⁴. Polenz (1985: 123) encara ainda a questão do conteúdo semântico dos nomes próprios sob outra faceta: concede, ainda assim, à maior parte dos nomes próprios um conteúdo semântico mínimo, exprimível por características como [PESSOA], [RIO], [LUGAR], etc., i.e., características que permitem a categorização do portador do nome próprio. No entanto, esta posição é dificilmente sustentável, por diversas razões, a mais óbvia das quais se encontra no próprio facto de, não raramente, idêntico nome próprio poder ser atribuído a uma pessoa e a um lugar, por exemplo. Tais características semânticas não podem, portanto, ser atribuíveis ao nome próprio em si.

Todavia, não restam dúvidas que os utentes de uma língua (principalmente os seus falantes nativos), regra geral, perante referências feitas através de nomes próprios, procedem de imediato à categorização do seu portador. Ora, se isso não acontece por via de um eventual conteúdo semântico do nome próprio em si, então terá que ser explicado por outra via.

¹ ‘Notare’, to mark; ‘connotare’, to mark along with, to mark one thing with or in addition to another (Mill, 1843, 1973: 31). É esta a aceção na qual são usados, respectivamente, os termos ‘denote’ e ‘connote’ por John Stuart Mill, que, no entanto, como ele próprio refere, os tomou de James Mill, dando-lhes uma aceção diferente; em alemão, respectivamente, *bezeichnen* e *mitbezeichnen*.

² Como, por exemplo, Lyons (1980: 164 e passim), Raible (1972: 179-180), ou Vater (1991: 22).

³ *Wenn Namen eine semantische Motiviertheit/Durchsichtigkeit haben, sind sie als ‘sprechende Namen’ ebenfalls nicht mehr reine Eigennamen, so wenn z.B. ein Zahnarzt zufällig ‘Reisser’ heisst, ein Innenminister ‘Schiess’, ein Ort ‘Elend’.* (Polenz, 1985: 123).

⁴ *Eigennamen sind als solche, wie u.a. John Stuart Mill dargelegt hat, bedeutungslose Erkennungszeichen, obwohl sie sehr oft homophon mit nomina comunia sind und somit, allerdings nicht als Eigennamen, eine Bedeutung haben können.* (Raible, 1972: 179-180). Idêntica posição também em Harweg (1997: 149).

Os Nomes Próprios como Categoria não Uniforme

A teoria de nomes de Harweg (1997) afigura-se como adequada para a explicação do fenómeno acima mencionado da categorização do portador referido através de nome próprio. Harweg postula, para cada nome próprio, a existência de uma base (*Sockel*) de nome comum, base essa que refere a classe a que o

portador de nome próprio pertence (Harweg, *ibid.*: 90, 171 e *passim*). Tal base pode ser explícita, como, por exemplo, em ‘Rio Douro’, ou implícita, como, por exemplo, em ‘Douro’. A base, quer explícita, quer implícita, constitui parte integrante do nome próprio.

Partindo do carácter implícito ou explícito da base e ainda do tipo de designador que constitui a base, Harweg estabelece uma classificação dos nomes próprios em quatro categorias:

a) nomes próprios puros (*reine Eigennamen*), aqueles em que a base de nome comum é apenas implícita, como, por exemplo, ‘Schiller’;

b) nomes próprios de classe genuínos (*genuine Gattungseigennamen*), aqueles em que a base de nome comum que refere a classe do portador do nome próprio é parte integrante do nome próprio, como, por exemplo, ‘(der) Alexanderplatz’;

c) nomes próprios de classe semi-genuínos (*halbgenuine Gattungseigennamen*), constituídos por um nome próprio puro expandido através de um título, como, por exemplo, ‘Professor Müller’;

d) nomes próprios de classe não genuínos (*nichtgenuine Gattungseigennamen*), constituídos por um nome próprio puro expandido através de um nome comum não especificador de título, mas determinante da categoria na qual o designado é mencionado, como, por exemplo, ‘der Romanist Harri Meier’.

É interessante verificar que o uso do artigo definido em português precedendo grande parte dos nomes próprios puros (ao contrário do que acontece em alemão) constitui um factor morfossintático que pode corroborar a teoria de Harweg de que para todos os nomes próprios há uma base de nome comum, ainda que apenas implícita. É que, quando, em português, o nome próprio puro é precedido de artigo, esta, regra geral, concorda com a base de nome comum implícita, o que acaba por constituir um comprovativo da sua existência (implícita): assim, dizemos, por exemplo, ‘o União da Madeira’ (clube), ou ‘a Almirante Reis’ (rua). Também a obrigatoriedade da concordância do predicativo do sujeito no português (ao contrário do que acontece no alemão) pode constituir um factor morfossintático a favor da teoria de Harweg: regra geral, o predicativo do sujeito concorda com a base de nome comum implícita de um nome próprio puro. Assim, dizemos *Faro* (a cidade) *estava cheia de turistas* e não **Faro estava cheio de turistas*.

Perpassando esta classificação há ainda um ponto que interessa assinalar. É que dentro da categoria não uniforme dos nomes próprios há ainda uma distinção de carácter muito mais geral do que a categorização quadripartida acima apresentada: trata-se da distinção entre nomes próprios decomunais, i.e., aqueles que, como vimos atrás, são homófonos ou homónimos de nomes comuns, e os que o não são. Esta distinção, assim como a categorização quadripartida supra, constituem traves-mestras de uma teoria de nomes, com reflexos decisivos sobre a questão da ‘tradução’ ou não ‘tradução’ dos nomes próprios.

Procedimentos ‘Tradutivos’

Equacionada a questão do conteúdo semântico dos nomes próprios e esboçada a sua subcategorização, podemos agora colocar a questão dos procedimentos a adoptar quando, ao traduzir um texto, deparamos com nomes próprios. O que a seguir se expõe não deverá ser considerado como um receituário, mas antes como um conjunto de procedimentos que resultam da discussão teórica acima, e que devem ser encarados pelo tradutor com um certo grau de flexibilidade, na medida em que são frequentemente condicionados por factores co-textuais e contextuais e ainda por factores pragmáticos em sentido lato, como adiante veremos.

Começemos pelos **nomes próprios puros**. Por via de regra, estes nomes são simplesmente transferidos de texto de partida para texto de chegada (pelo que não se poderá falar propriamente de ‘tradução’, e daí as aspas simples na palavra ‘tradutivos’). São exemplos deste procedimento nomes de cidades como (al) Trier / (pt) Trier, (al) Mannheim / (pt) Mannheim ou (al) Rostock / (pt) Rostock. No entanto, alguns nomes próprios puros têm equivalentes comumente aceites, que devem ser usados. É o caso da maioria dos nomes de países, de muitos nomes de cidades, como (al) München / (pt) Munique, (al) Hamburg / (pt) Hamburgo ou (al) Bonn / (pt) Bona, e também de muitos outros nomes geográficos, como nomes de rios, por exemplo, (al) Rhein / (pt) Reno ou (al) Donau / (pt) Danúbio, ou nomes de

montanhas, como (al) Alpen / (pt) Alpes. Há, para além destes, um número considerável de nomes próprios puros de cidades para os quais existem equivalentes que não se podem verdadeiramente considerar como sendo comumente aceites, mas que, contudo, são defendidos por sectores mais puristas. São exemplos deste caso (al) Düsseldorf / (pt) Dusseldórfia, (al) Mainz / (pt) Mogúncia, (al) Frankfurt / (pt) Francoforte ou (al) Stuttgart / (pt) Estugarda. Em termos de frequência de uso, não se poderá propriamente dizer que estes equivalentes se conseguiram impor, mas a verdade é que também não se poderá afirmar que estão em desusos. Quanto a nomes próprios puros de pessoas ou de personagens de ficção, poderá dizer-se que a problemática é, teoricamente, idêntica; porém, quanto aos procedimentos, é, a meu ver, preferível proceder à simples transferência do nome de TP para TC, mesmo no caso de existir um equivalente comumente aceite. Esta posição é justificável por factores pragmáticos que mais adiante serão explicitados.

Tomemos agora os **nomes próprios de classe**. Nestes, há que distinguir duas partes: o núcleo, que é um nome próprio puro, e a base, que é um nome comum. No respeitante ao núcleo, ou seja o nome próprio puro, aplica-se o que até agora foi dito em termos de procedimentos tradutivos. No respeitante à base, esta é, de facto, traduzível, pois é constituída por um nome comum, e os nomes comuns, na medida em que têm conteúdo semântico, podem ser traduzidos. Assim, num nome próprio de classe genuíno como (al) Hölderlinstrasse, pode optar-se por traduzir a base de nome comum, obtendo-se (pt) Rua Hölderlin. Grande parte dos tradutores opta, no entanto, por não o fazer⁶, enquanto outros o fazem⁷. As razões que estarão na base destas opções prendem-se com questões pragmáticas, que serão tratadas mais adiante. Já nos nomes próprios de classe semi-genuínos e não genuínos, o procedimento prevalecente consiste em traduzir a base de nome comum: assim, encontramos, por exemplo, na tradução referida na nota de rodapé 6, para os nomes próprios de classe semi-genuínos (al) Pater Willibrord / (pt) Padre Willibrord e (al) Frau Borussiak / (pt) Sr^a Borussiak; do mesmo modo, encontramos também para o nome próprio de classe não genuíno (al) Dichter Bach / (pt) poeta Bach. Passando por fim aos procedimentos tradutivos a aplicar aos nomes próprios **decomunais**, i.e., aqueles que, como vimos atrás, são homófonos ou homónimos de nomes comuns, aqui, podemos dizer que é, em princípio, possível uma tradução, mas uma tradução não do nome próprio em si, mas sim do nome comum homófono ou homónimo do nome próprio. No entanto, o facto de ser possível não significa que seja aconselhável. A verdade é que é comumente aceite uma tradução de um nome próprio decomunal como (al) Schwarzwald / (pt) Floresta Negra, mas o mesmo não acontece com a maioria dos nomes próprios decomunais. Traduzir, por exemplo, (al) Volkswagen por (pt) Carro do Povo seria uma aberração, uma aberração porque neste caso, como na grande parte dos nomes próprios decomunais, a motivação que esteve na base da atribuição do nome se perdeu completamente e a designação funciona, na prática, como funciona qualquer outro nome próprio não decomunais.

Em tradução literária, porém, pode haver razões fortes que determinem a tradução de certos nomes próprios decomunais. É assim que, na tradução mencionada na nota de rodapé 7, os nomes próprios decomunais de ruas e praças são integralmente traduzidos, ocorrendo, por isso, no TC designações como ‘Travessa dos Cães’, ‘Rua Comprida’, ‘Praça Comprida’, ‘Avenida das Tílias’, etc.

⁵ Veja-se, por exemplo, a tradução para português de *L'Oeuvre au Noir* (Marguerite Yourcenar) de António Ramos Rosa, Luísa Neto Jorge e Manuel João Gomes (*A Obra ao Negro*, 2002, Coleção Mil Folhas, nº 28), onde, para nomes próprios puros de cidades (e não só), se lança mão de equivalentes que estão longe de ser comumente aceites

⁶ Veja-se, por exemplo a tradução para português de *Haus ohne Hüter* (Heinrich Böll) de Jorge Rosa (*Casa Indefesa*, s/ data, Lisboa: Livros do Brasil), em que o tradutor optou por não traduzir a base de nome comum dos nomes próprios de ruas. Nesta tradução, estes nomes próprios de classe genuínos são pura e simplesmente transferidos do TP para o TC, ocorrendo assim, no TC, Hölderlinstrasse, Novalisstrasse, etc.

⁷ É o caso da tradução para português de *Unkenrufe* (Günter Grass) de Maria Antonieta Mendonça (*Mau Agoiro*, 1994, Venda Nova: Bertrand), em que a tradutora optou por traduzir a base de nome comum dos nomes próprios de ruas.

⁸ No caso de ‘Wolkswagen’, estamos, além do mais, perante um nome de marca, ou seja, perante os chamados ‘Warennamen’, que, em princípio não são traduzidos. A propósito dos ‘Warennamen’ vejase a análise muito profunda destes nomes em Bühler (1999).

Esta opção justifica-se por se tratar de um romance que se desenrola, na sua maior parte, no centro histórico da cidade de Danzig, e os topónimos da cidade são relevantes para a compreensão e interpretação cabal do texto. Quando assim não é, os tradutores literários optam, regra geral, por não traduzir os nomes próprios decomunais⁹.

Questões Co-textuais, Contextuais e Pragmáticas

No final da secção anterior, dedicada a procedimentos tradutivos, acabámos por invocar questões de compreensão e interpretabilidade do texto para justificar uma determinada opção tradutiva. Ora, a verdade é que a advertência feita no início da secção anterior, no sentido de que o exposto não fosse interpretado como um receituário, mas antes como um conjunto de procedimentos que são condicionados por factores co-textuais, contextuais e pragmáticos, necessita agora de uma explicitação detalhada. Para tal, é conveniente recordar uma das regras da *Skopostheorie* (Reiss / Vermeer, 1991: 109 e passim), nomeadamente a chamada regra da coerência intratextual: *Eine Nachricht gilt als 'verstanden', wenn sie vom Rezipienten als in sich hinreichend kohärent und als hinreichend kohärent mit seiner (Rezipienten-)Situation interpretiert werden kann bzw. wird.* (Reiss / Vermeer, 1991:109)

Esta regra é infringida, nomeadamente quando o tradutor não toma em devida consideração os conhecimentos prévios que o receptor da tradução possa ter sobre as culturas em que se inserem TP e TC¹⁰. Ora, aplicando esta regra à matéria que aqui nos ocupa – a da ‘tradução’ ou não ‘tradução’ dos nomes próprios – a primeira questão que se coloca é a seguinte: se, como atrás foi dito, perante um nome próprio puro, o utente de uma língua é, regra geral, imediatamente capaz de proceder à categorização do seu portador, o mesmo não acontece, ou pode não acontecer, com o receptor de uma tradução, porque o receptor de uma tradução não é, em princípio, um utente da língua do TP, pois, se o fosse, leria provavelmente o original e não a tradução.

Assim sendo, e a bem do cumprimento da regra da coerência intratextual, deverá o tradutor assegurar que os nomes próprios ocorram no TC de modo a que o recepto seja capaz de categorizar os seus portadores. Quanto a este ponto, há duas hipóteses: ou o co-texto ou contexto em que ocorre o nome próprio puro é suficientemente elucidativo para que se proceda à categorização do seu portador, ou não é. Em caso afirmativo, como no excerto seguinte, pode proceder-se uma simples transferência de TP para TC,

(al) *Unten floss die Brer dahin: grünes, schmales Gewässer [...], frisches Flüsschen zwischen Wiesen und Wald [...].* (Heinrich Böll, *Haus ohne Hüter*, München: dtv, 1998, 12ª edição, p. 238) (pt) *Lá em baixo corria o Brer, um rio verde, estreito [...], riacho fresco entre prados e florestas [...].* (Tradução de Jorge Rosa, *Casa Indefesa*, Lisboa: Livros do Brasil, s/ data, p.250) na medida em que, no co-texto subsequente há construções de aposição contendo nomes comuns co-referentes, como ‘rio’ e ‘riacho’, que permitem ao leitor português a imediata categorização de ‘o Brer’. No entanto, nos casos em que o co-texto não for elucidativo, é preferível que o tradutor proceda a uma operação muito simples: a transformação de um nome próprio puro num nome próprio de classe genuíno. Assim, se, por exemplo, no excerto anterior ‘die Brer’ não estivesse suficientemente cotextualizado, poder-se-ia optar por ‘Lá em baixo corria o rio (ou o riacho) Brer [...]’. É que, lembre-se, ‘o Brer’ podia também ser o designador de uma pessoa, ou de um animal, por exemplo. Cabe aqui uma advertência quanto aos nomes próprios puros de pessoas: em tradução literária, por exemplo, é preferível simplesmente transferi-los de TP para TC, mesmo quando para muitos deles há um equivalente comumente aceite, como, por exemplo (al) Peter / (pt) Pedro. É que, se para uns há um equivalente, como no caso referido, para outros pode não haver, como, por exemplo, (al) Wolfgang. Ora, coexistindo um certo número de personagens num determinado universo de discurso, não faz sentido que no TC umas sejam designadas por um nome próprio português e outras não; o leitor da tradução interrogar-se-ia sobre a própria nacionalidade das personagens, o que acabaria por constituir uma infracção à regra da coerência intratextual.

⁹ Veja-se, por exemplo, a tradução para português de *Liebesgeschichten* (Hermann Hesse) de Maria Adélia Silva Melo (*Contos de Amor*, 1997, Algés: DIFEL), em que a tradutora optou por não traduzir os nomes próprios decomunais, nomeadamente os nomes de ruas: assim encontramos no TC, por exemplo, ‘Salzgasse’ e não ‘Beco do Sal’.

¹⁰ Vide exemplos em Reiss / Vermeer (1991:112).

Se tomarmos agora os nomes próprios de classe genuínos, por exemplo, nomes de ruas, praças edifícios, etc., e equacionarmos em termos pragmáticos os procedimentos tradutivos a adoptar, teremos talvez que pensar em primeiro lugar no tipo de texto em que esses nomes ocorrem e no público a que se destina a tradução. Se, como vimos acima, em tradução literária, fica em grande medida ao critério do tradutor a opção pela tradução ou não tradução da base de nome comum do nome próprio, ou até, no caso dos nomes próprios decomunais, a tradução, na íntegra, do nome próprio de classe genuíno – sendo que, qualquer destas opções também é, esperemos, sempre determinada por questões pragmáticas em sentido lato –, o certo é que esta liberdade de opção não se coloca se, por exemplo, estivermos a traduzir um guia turístico.

Assim, por exemplo, na referida tradução do romance de Böll *Haus ohne Hüter*, perante vários nomes próprios de classe genuínos, traduz-se a respectiva base de nome comum: (al) Wohwinkels Weinstube / (pt) Adega Wohwinkel ou (al) Schloss Breznich / (pt) Palácio de Breznich; e ainda, perante nomes próprios de classe genuínos decomunais, traduz-se a totalidade: (al) Vertrauensbank / (pt) Banco Confiança ou (al) Gasthof Zum blauen Schwein / (pt) Estalagem O Porco Azul. Mas se, por hipótese, idênticos nomes ocorressem, por exemplo, num guia turístico, esta opção tradutiva não se poderia considerar boa. Seria preferível transferir o nome próprio da língua de partida para a língua de chegada por duas ordens de razões: primeiro, porque nomes próprios deste tipo encontram-se, em guias turísticos, normalmente categorizados, porque listados em categorias como ‘O QUE VISITAR’, ‘ONDE COMER’, etc., e até em subcategorias, como ‘PALÁCIOS’, ‘EDIFÍCIOS’, ‘RESTAURANTES’, ‘BARES’, etc.; segundo, porque traduzi-los iria levar a que o utente do guia muito provavelmente fosse incapaz de identificar os locais em mapas, placas toponímicas, etc.

Estas considerações pragmáticas são justamente consentâneas com o primeiro princípio da já citada Skopostheorie, que determina que *eine Translation ist eine Funktion ihres Skopos* (Reiss / Vermeer, 1991: 105), princípio que estabelece o primado do objectivo da tradução, tendo em conta os seus destinatários. Não esquecer os destinatários a que a tradução se dirige acaba assim por constituir uma regra de ouro que o tradutor deve seguir, aplicando-a, de modo coerente, à matéria aqui em análise, ou seja, a opção pela ‘tradução’ ou não ‘tradução’ dos nomes próprios

Bibliografia

- BÜHLER, Karl (1999) (3ª edição), *Sprachtheorie*, Stuttgart: Lucius & Lucius.
- HARWEG, Roland (1997), *Namen und Wörter*. Erster Halbband, Bochum: Brockmeyer.
- HARWEG, Roland (1999), *Eigenbezeichnungen und Fremdbezeichnungen*, Aachen: Shaker.
- KRIPKE, Saul A. (1972) ‘Naming and Necessity’, in Davidson, Donald / Harman, Gilbert (eds.) (1972), *Semantics of Natural Language*, Dordrecht: D. Reidel. Pp. 253-355.
- LOPES, Dalila (2001), *Retoma Pronominal e Nominal em Tradução Alemão-Português. Um Estudo em Linguística de Texto* (diss.), Braga: Universidade do Minho.
- LYONS, John (1980), *Semântica I*, Lisboa: Presença.
- MILL, John Stuart (1843, 1973), *A System of Logic. Ratiocinative and Inductive*, Toronto: University of Toronto Press, London: Routledge & Kegan Paul, Book I. Pp. 19-45.
- NEWMARK, Peter (1988), *A Textbook of Translation*, Hertfordshire: Phoenix ELT.
- POLENZ, Peter von (1985), *Deutsche Satzsemantik. Grundbegriffe des Zwischen-den-Zeilen- Lesens*, Berlin : Walter de Gruyter.
- RAIBLE, Wolfgang (1972), *Satz und Text. Untersuchungen zu vier romanischen Sprachen* (= Beihefte zur Zeitschrift für romanische Philologie 132), Tübingen: Niemeyer.
- REISS, Katherina / VERMEER, Hans (1991) (2ª edição), *Grundlegungen einer allgemeinen Translationstheorie*, Tübingen: Niemeyer.
- VATER, Heinz (1991), ‘Referenzrelationen in Texten’, in Brinker, Klaus (ed.) (1991), *Aspekte der Textlinguistik* (= Germanistische Linguistik 106/107), Hildesheim: Olms. Pp. 19- 54.